

PROJETO DE LEI Nº 113/2022

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ADQUIRIR IMÓVEL SEM
BENFEITORIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

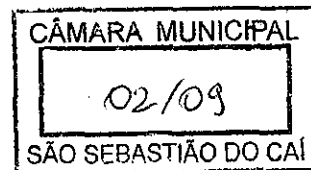
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar escritura pública de compra e venda com Hiran Farinon e Tania Emer Farinon, objetivando que seja adquirida uma área terras com 4.898,46m², sem benfeitorias, situada na Rodovia ERS 122 – Km 14,4, lado ímpar, distando 2,42metros da Esquina com a Avenida Olivio Orlandin, com quarteirão indefinido, Bairro Angico, no Município de São Sebastião do Caí-RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: ao NORTE, partindo do alinhamento com a faixa de domínio da ERS 122 (Matrícula nº 31.260), no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 76º47'06", na extensão de 25,15 metros, confronta com a propriedade de Sandra Hoff (Matrícula nº 22.907); seguindo, ao OESTE, no sentido sul-norte, forma um ângulo interno de 257º09'47", na extensão de 29,92 metros, confronta com a propriedade de Sandra Helena Hoff e outros (Matrícula nº 22.907); seguindo, ao NORTE, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 84º10'29", na extensão de 25,39 metros, e neste mesmo sentido, forma outro ângulo interno de 199º00'58", na extensão de 23,48 metros, confronta com propriedade de Leitz Ferramentas para Madeiras LTDA (Matrícula nº 32.451); seguindo ao LESTE, no sentido norte-sul, forma um ângulo interno de 85º25'53", na extensão total de 74,91 metros, confronta em 54,66 metros com propriedade de Celso Luiz Machry e outros (Matrícula 21.229) e em 20,25 metros com Avenida Olivio Orlandin; seguindo, ao SUL, no sentido leste-oeste, forma um ângulo interno de 89º11'33", na extensão de 64,73 metros, confrontando com a Avenida Olivio Orlandin; e seguindo, ao OESTE, no sentido sul-norte, onde faz frente, forma um ângulo interno de 106º14'14", na extensão de 51,61 metros, confronta com a faixa de domínio da ERS 122 (Matrícula nº 31.260), até encontrar novamente o vértice inicial alinhado à mesma faixa de domínio. Referida área está matriculada sob o nº 39.594, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Caí, avaliado em R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento e Ouvidoria, para atração empresas, gerando emprego e renda.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.



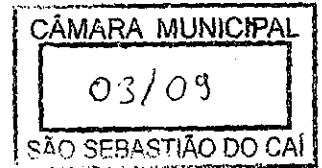
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para adquirir, pelo valor de R\$ 277.000,00 (conforme avaliação realizada pelo setor de ITBI deste Município), uma área de terras com 4.898,46m², matriculada sob o nº 39.594 do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, destinada a regularização do entorno e acessos ao Condomínio Industrial.

Tal área de terras se faz necessária para fins de regularização do acesso ao condomínio industrial e empresas instaladas no seu entorno que, em função de tal irregularidade não conseguiram obter a individualização de seus lotes.

Vale lembrar, em arremate, que a aquisição que ora se busca autorização visa por fim a situação de irregularidade que remonta há mais de vinte anos. Acreditamos que a regularização da situação trará benefícios ao Município, visto que as empresas lá instaladas, bem como as novas interessadas, contarão com a segurança jurídica necessária para seguir, ou iniciar, seus investimentos em São Sebastião do Caí.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

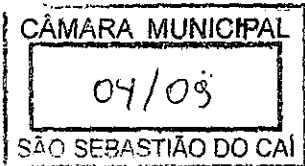
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPARI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



CERTIDÃO 083/2022

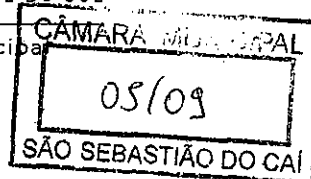
CERTIFICAMOS, que conforme solicitação realizada pela Administração Municipal de São Sebastião do Caí, sobre a avaliação do imóvel com área de terras com 4.898,46 m², situada na Avenida Olívio Orlandin, Distrito Industrial, no município de São Sebastião do Caí / RS, lado par da numeração predial, com quarteirão indefinido, segue com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: ao leste, partindo do alinhamento com a Avenida Olívio Orlandin no sentido sul-norte, forma um ângulo interno de 89°11'33" em uma extensão de 74,91 metros em dois trechos, o primeiro trecho com extensão de 20,25 metros confrontando com a Avenida Olívio Orlandin, o segundo trecho com extensão de 54,66 metros confrontando com a propriedade de Makru Industria e Comércio de Confecções Ltda e outros (Matrícula no 21.229, de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS) onde forma esquina: seguindo ao norte, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 87°25'53" em uma extensão de 23,48 metros, seguindo neste mesmo sentido, forma outro ângulo interno de 199°00'58" em uma extensão de 25,39 metros, confrontando com a propriedade de Leitz Ferramentas para Madeiras Ltda. (Matrícula no 32.451, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS); seguindo ao oeste, no sentido norte-sul, forma um ângulo interno de 84°10'29" em uma extensão de 29,92 metros, confrontando com a propriedade de Leitz Ferramentas para Madeiras Ltda. (Matrícula nº 32.451, de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS); seguindo ao norte, no sentido leste-oeste, forma um ângulo interno de 257°09'47" em uma extensão de 25,15 metros, confrontando com a propriedade de Leitz Ferramentas para Madeiras Ltda. (Matrícula nº 32.451, de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí/RS); seguindo ao oeste, no sentido norte-sul, forma um ângulo interno de 76°47'06" em uma extensão total de 51,61 metros, confrontando com a propriedade de Empresa Gaucha de Rodovias (Matrícula nº 31.260, de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí / RS) ; seguindo ao sul, no sentido oeste-leste, forma um

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 – São Sebastião do Caí/RS | CEP 95.760-000 | Fone: (51) 3635-2500 | e-mail: atendimentofiscal@saosebastiaoocai.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



ângulo interno de 106°14'14" em uma extensão total de 64,72 metros, confrontando com a Avenida Olívio Orlandin até encontrar novamente o alinhamento inicial com a Avenida Olívio Orlandin.

Em pesquisa a outras avaliações, já tramitadas pelo Município, a respectiva área ficou avaliada em R\$ 277.000,00, pois constatou-se que outras áreas comercializadas com localizações semelhantes à citada, foram comercializadas por valores semelhantes ao valor atribuído pela Comissão de Avaliação para fins de Tributação referente ao ITBI, Imposto Sobre a Transmissão "Inter-Vivos", criada através da Portaria 046/2022.

São Sebastião do Caí, 07 de outubro de 2022.

Juliano Knapp
Secretaria Municipal
da Fazenda



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 39.594



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral



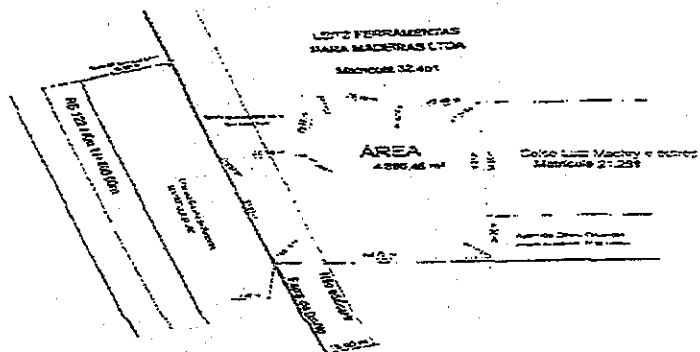
fil. 1 matrícula

São Sebastião do Cai, 27 de outubro de 2022

39.594

Matrícula

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 4.898,46m², sem benfeitorias, situado na Rodovia ERS 122 - km 14,4, lado ímpar, distando 2,42 metros da esquina com a Avenida Olívio Oriandin, com quarteirão indefinido, Bairro Angico, no município de São Sebastião do Cai-RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: ao NORTE, partindo do alinhamento com a faixa de domínio da ERS 122 (Matrícula nº 31.260), no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 76°47'06", na extensão de 25,15 metros, confronta com a propriedade de Sandra Hoff (Matrícula nº 22.907); seguindo, ao OESTE, no sentido sul-norte, forma um ângulo interno de 257°09'47", na extensão de 29,92 metros, confronta com propriedade de Sandra Helena Hoff e outros (Matrícula nº 22.907); seguindo, ao NORTE, no sentido oeste-leste, forma um ângulo interno de 84°10'29", na extensão de 25,39 metros, e neste mesmo sentido, forma outro ângulo interno de 199°00'58", na extensão de 23,48 metros, confronta com propriedade de Leitz Ferramentas para Madeiras Ltda (Matrícula nº 32.451); seguindo, ao LESTE, no sentido norte-sul, forma um ângulo interno de 87°25'53", na extensão total de 74,91 metros, confronta em 54,66 metros com propriedade de Ceiso Luiz Machry e outros (Matrícula 21.229) e em 20,25 metros com Avenida Olívio Oriandin; seguindo, ao SUL, no sentido leste-oeste, forma um ângulo interno de 89°11'33", na extensão de 64,72 metros, confrontando com a Avenida Olívio Oriandin; e seguindo, ao OESTE, no sentido sul-norte, onde faz frente, forma um ângulo interno de 106°14'14", na extensão de 51,31 metros, confronta com a faixa de domínio da ERS 122 (Matrícula nº 31.260), até encontrar novamente o vértice inicial alinhado à mesma faixa de domínio.



(continua no verso)

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1v verso

PROPRIETÁRIO: HIRAN FARINON, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 248.486.030-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial devidamente registrado no Registro de Imóveis de Farroupilha/RS, sob o nº 5.693 do Livro 3-RA, com TÂNIA EMER FARINON, brasileira, bancária, inscrita no CPF sob o nº 400.931.820-15, residentes e domiciliados na Rua Willy Fetter, nº 64, na cidade de Farroupilha-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 5.869 do livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 16 de julho de 1980.

PROTOCOLO: Nº 94.895, do Livro 1-J, de 29/09/2022.

Emolumentos: R\$ 30,80. SeloDigital: 0295.03.2100007.09282 = R\$ 3,60. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.2100001.48479 = R\$ 1,80.

O Oficial Substituto: Henrique Piovesan Schaeffer (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPACIO EM BRANCO

(continua na folha)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Caí-RS, segunda-feira, 31 de outubro de 2022, às 12:30:39.
 Certidão Matrícula 39.594 - 2 páginas: R\$ 16,50 (0295.03.2100007.09288 = R\$ 3,60)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0295.02.2100006.31916 = R\$ 2,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0295.01.2100001.48492 = R\$ 1,80)
 Total: R\$ 41,70

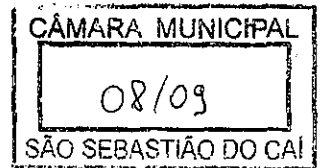
Siméio Ferreira da Costa Câmara - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selo-digital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
 009523 53 2022 00024328 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 113/2022**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 07 de novembro de 2022.

ELIANE PEDROSO Assinado de forma digital por
ELIANE PEDROSO
BUNEKER:002944 BUNEKER:00294484094
84094 Dados: 2022.11.07 16:07:42
-03'00'

ELIANE P. BÜNEKER

Secretaria - Substituta da Fazenda

JULIO CESAR Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
CAMPANI:2416 CAMPANI:24166847015
6847015 Dados: 2022.11.07
16:08:03 -03'00'

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

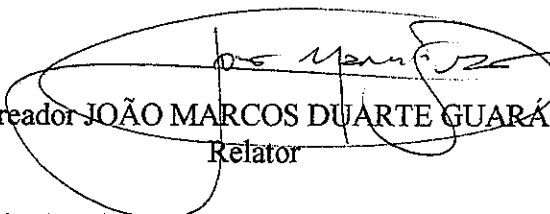
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 113/2022- CM 267/22
Relator: João Marcos Duarte Guará
Projeto de lei do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel sem benfeitorias e dá outras providências.

PARECER

Tomo a exposição de motivos do Projeto de Lei como razão para dar parecer favorável ao Projeto.

Em 10 de novembro de 2022.


Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Relator

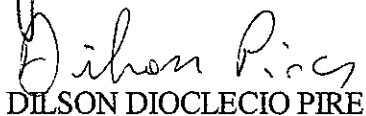
Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria A. de Lima e Dilson Dioclecio Pires: de acordo com o relator.

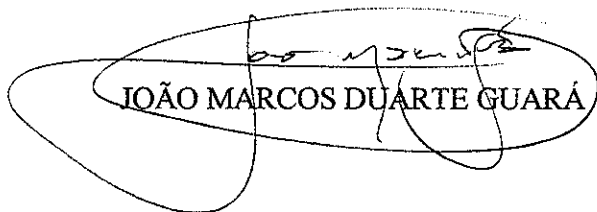
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto de lei.
Em 10 de novembro de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA